



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 10 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a ata da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de março de 2022, e a ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de abril de 2022, publicadas na página do Campus Canoas: <https://ifrs.edu.br/canoas/institucional/conselho-de-campus/1036-2/>

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho de Campus
Campus Canoas – IFRS